DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon

- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a Servidora Rosicleri Capeletti dos Reis.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora Rosicleri Capeletti dos Reis – Agente Comunitário de Saúde, do dia 25 de janeiro de 2022 a 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25/01/2022, revogando a portaria n.º 8.055

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Professora para exercer Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 35, da Lei Municipal nº 1269/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema – PR,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora Sandra de Fátima Cigolini Wheissheimer, matrícula nº 1099-1, para exercer a Função Gratificada de Suporte Pedagógico na Secretária Municipal de Educação pelo período de 40 horas, nos termos do artigo 35 da Lei nº 1.269/2009.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.061, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Órgão Técnico da Administração para os fins da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 e as disposições do Decreto Municipal nº 6.382/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem o Órgão Técnico da Administração de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014:

- I Membros titulares:
- a) Cleomar Walter;
- b) Rosélia Kriger Becker Pagani;
- c) Arlei Adair Bladt Renner.
- II Membros suplentes:
- a) Édina Luciane Escher Sott;
- b) Vania Lindomara Kollas Machado;
- c) Alcione Roberto Closs.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2021, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 17:45 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 1270.

Capanema-PR, 02 de fevereiro de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br